

**PORTARIA Nº 140 – SG, DE 25 DE MAIO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1940*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Rose Meiry de Oliveira Lamattina**, matrícula n.º 194, referente ao período aquisitivo de 01/04/2011 a 31/03/2012, de 03/09/12 a 02/10/2012, para gozá-la de 30/01/2013 a 28/02/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de maio de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
**Secretário-Geral**